



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0175/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado São Paulo, para que avalie a possibilidade de isentar da tarifa de pedágios os veículos com eixo de suspensão elevada.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de março de 2015.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que custo dos pedágios cobrados em nossas rodovias paulistas tem reflexo significativo nos preços dos produtos oferecidos aos nossos consumidores e que, esses custos poderiam ser diminuídos se houvesse isenção das tarifas de pedágio de veículos de eixo elevado, que transportam grande parte desses produtos.

Considerando que tal isenção iria contribuir também para a redução da inflação especialmente nos produtos que compõe a cesta básica que como dito anteriormente, dependem dessa logística.

Considerando ainda que, os caminhoneiros que trafegam pelas nossas rodovias, se queixam constantemente que o pedágio é umas das principais despesas que oneram os fretes executados, o que não ocorre em outros Estados de nossa Federação.

Desta forma apresentamos a presente propositura no sentido de que o Governo do Estado de São Paulo estude a possibilidade de isentar os veículos de eixo elevado da cobrança de tarifas de pedágios, o que irá contribuir significativamente para a redução dos valores de produtos oferecidos a todo povo paulista.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 17:52:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-268165-4X6L7R-8P7C4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

